

Art. 7º A empresa empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa empresa ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 14 (quat orze) anos.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 07 de novembro de 2017.

ADNAN DEMACHKI

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	NCM	ORIGEM	UND.	QTD.
1	Empilhadeira	84272090	Nacional	Und	2
2	Veículo Rodoviário de carga	87042310	Nacional	Und	6
3	Aerocondensador	84361000	Nacional	Und	2
4	Tubulação	73063000	Nacional	Und	3
5	Implementos Rodoviários	87163900	Nacional	Und	5
6	Peneira Vibratória	84741000	Nacional	Und	5
7	Válvula	84369900	Nacional	Und	5
8	Helicoide	84369900	Nacional	Und	50
9	Moinho Martelo	84742090	Nacional	Und	1
10	Painel Elétrico	85381000	Nacional	Und	2
11	Rosca	84361000	Nacional	Und	5
12	Flotador	84361000	Nacional	Und	1
13	Decantador	70134900	Nacional	Und	1

Protocolo: 248610

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará- CODEC, por intermédio do Presidente da CPL, abaixo subscrito, torna público o resultado final do procedimento licitatório Concorrência nº 3/2017-CODEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços restauração dos Distritos de Ananindeua, Icoaraci, Barcarena e Marabá. Sagrando-se vencedoras do Processo Licitatório as Empresas: Distrito de Marabá - TAUARI

LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 14.409.203/0001-40 com Valor global de R\$ 720.700,90

para o item 03 e, Distritos de Icoaraci e Ananindeua JM - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES - CNPJ: 24.946.352/0001-00- com Valores globais de R\$ 536.472,27 e R\$ 1.958.259,31 respectivamente para os itens 01 e 02, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital, sendo o item 04 correspondente ao Distrito de Barcarena considerado "DESERTO", face a ausência total de interessados. Fica aberto, a partir do conhecimento da decisão proferida, o prazo para interposição de recursos, na forma do Art. 109 da Lei n.º 8666/93, estando o processo com vista franqueada aos licitantes interessados.

Belém-PA 14 de novembro de 2017.

Maria Goreth Silva Duarte

Presidente da CPL

Protocolo: 248325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETOMADA DE ÁREA

Considerando a não implantação da unidade fabril, nos respectivos SETORES, QUADRAS e LOTES conforme endereço abaixo especificado no Distrito Industrial de Ananindeua/PÁ

de propriedade da Empresas abaixo listadas com seus respectivos CNPJ(s) e o descumprimento da mesma aos termos das normas gerais aplicáveis por esta companhia, em seu artigo 15 § 2º combinado com o item 13 da escritura de compra e venda que disciplina o negócio, esta companhia decidiu recobrar o bem acima referido, devendo a empresa citada comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta entidade, situada na Trav. Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, com vistas a tomar ciência do processo administrativo de desfazimento do negócio. OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES - Presidente - CODEC.

EMPRESA	CNPJ	SETOR	QUADRA	LOTE
ARIPUANA COMPENSADOS S/A	04.142.147/0001-77	I	03	08
PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA	15.290.315/0001-98	I	03	08
DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	07.013.648/0001-41	T	E	21,22,23 E 24
RIOPEL - COMÉRCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA	05.006.978/0001-84	T	E	21,22,23 E 24
FAMA FABRICA DE MOVEIS DA AMAZONIA LTDA	07.934.110/0001-70	04	H	03,04 E 05
FRIGOSERVICE IND E COM DO PARA LTDA - ME	83.591.990/0001-07	04	A	03
SABINO OLIVEIRA INDUSTRIAS AS (Saveira e Sabão)	04.897.666/0001-45	04	H	01
DISTRIBUIDORA SILVA ALIMENTOS LTDA	01.860.106/0001-28	T	E	PARTE DO LOTE 02 E LOTE 05
NOVO HORIZONTE INCORPORAÇÕES LTDA	01.431.791/0001-77	T	E	LOTE 05

Protocolo: 248720

TORNAR SEM EFEITO

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2017 - celebrado com T. CHICHELERO ENGENHARIA - ME - CNPJ nº 22.229.527/0001-25, publicado no DOE nº 33416 fls 63, do dia 14/07/2017.

Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo: 248640

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº220 /2017 – GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015.

Origem: Belém.

Destino: Marabá, Parauapebas e Canaã dos carajás

Objetivo: Interiorização das Ações da DIPRE.

Servidor: Luiz Paulo Pereira Monteiro / Matrícula: 258

Servidor: Josué Martins da Costa / Matrícula: 015.

Períodos: 06/11 a 11/11, 20/11 a 25/11 e 27/11 a 30/11/2017 - 14,5 diárias.

Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

Protocolo: 248503

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

Nome do Servidor: LÍVIO DOS SANTOS QUEIROZ

Vigência: 02.11.2017; Término do Vínculo: 31.10.2018

Cargo: Assistente do Registro Mercantil

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Protocolo: 248384

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 283/2017 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome	Marília Miléo Figueiró
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Santarém
Destino	Monte Alegre
Objetivo	Participar de solenidade de entrega das cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado-NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	16 a 17/11/2017.

Maria Alves dos Santos-Diretora-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 248700